

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 06.977.739/0001-34

NIRE 35.300.316.606

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Tempo Participações S/A ("Companhia"), para os fins da Instrução CVM nº 358/02, e, e, complemento aos Fatos Relevantes de 13 de agosto de 2015 e 08 de setembro de 2015 apresenta em anexo troca de correspondências entre a Companhia e o The Carlyle Group acerca da determinação do preço das ofertas públicas objeto do fato relevante divulgado em 13 de agosto de 2015. A Companhia informa ainda que no dia 8 de outubro de 2015 irá convocar Assembleia Geral Extraordinária para a distribuição de dividendos.

A Companhia manterá seus acionistas informados sobre a evolução deste evento.

Barueri-SP, 07 de outubro de 2015.

Guilherme Moretti Vergani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 6 de outubro de 2015.

À

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

Alameda Tocantins, nº 525

Barueri/SP

A/C: Membros do Conselho de Administração da Tempo Participações S.A.
 (“Tempo” ou “Companhia”)

Sr. Guilherme Moretti Vergani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: *Ofertas Públicas de Aquisição de Ações da Companhia para Fins de Aquisição de Controle e de para Cancelamento do Registro*

1. Fazemos referência à comunicação enviada em 13 de agosto de 2015 por fundos (“Fundos Carlyle”) membros do grupo de entidades atuando como “The Carlyle Group”, do qual a Hill Valley Participações S.A. é membro (“Ofertante”), acerca da intenção dos Fundos Carlyle de realizar oferta pública voluntária, regida pelo artigo 257 da Lei das S.A., para aquisição de ações representativas de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Tempo (“OPA de Aquisição de Controle”), bem como, uma vez concluída e bem sucedida a OPA de Aquisição de Controle, de forma que a Ofertante tenha se tornado acionista controladora da Tempo, a Oferta Pública de Cancelamento de Registro para adquirir até 100% (cem por cento) das ações remanescentes de emissão da Tempo, nos termos do Art. 4º, parágrafo 4º, da Lei das S.A., para fins de cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, e, consequentemente, para fins de sua saída do segmento especial de negociação denominado “Novo Mercado” (“OPA de Cancelamento de Registro” e, em conjunto com a OPA de Aquisição de Controle, as “OPAs”) (“Comunicação de Anúncio das OPAs”). Para os efeitos da presente, os termos iniciados com letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído na Comunicação de Anúncio das OPAs, exceto se de outra forma estiver aqui previsto expressamente.

2. Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 08 de setembro de 2015, a Companhia e sua afiliada, Med-Lar Internações Domiciliadas Ltda. (“Med-Lar”), celebraram transação com a Qualicorp S.A. (“Qualicorp”), pela qual foi acordado o pagamento de R\$ 47.500.000,00, sendo R\$ 33.250.000,00 para a Companhia e R\$14.250.000,00 para a Med-Lar, em contrapartida ao cancelamento do bônus de subscrição emitido pela Qualicorp no contexto da incorporação da Saúde Soluções Participações S.A., objeto do Fato Relevante de 13 de agosto de 2014 (“Crédito Qualicorp”).

3. Conforme mencionado na Comunicação de Anúncio das OPAs, a Ofertante não considerou o recebimento de eventuais valores decorrentes do recebimento pela

Companhia e suas Afiliadas do Crédito Qualicorp no cálculo do preço a ser ofertado nas OPAs, de forma que qualquer restituição aos acionistas não reduzirá o preço das Ofertas, desde que a referida restituição seja realizada até o Montante Limite, conforme definido na Comunicação de Anúncio das OPAs.

4. Adicionalmente, conforme indicado no item 4.1.1 da Comunicação de Anúncio das OPAs, caso a Companhia ou qualquer de suas Afiliadas utilizassem créditos fiscais para pagar os tributos gerados em decorrência do recebimento do Crédito Qualicorp, os preços da Opção I e da Opção II (parcela à vista) seriam reduzidos nos termos dos itens 4.1.1 (a) ou 4.1.1 (b) de referida comunicação, ou, caso não fosse possível realizar tal ajuste de preço, o valor equivalente, conforme o caso, deveria ser deduzido do Montante Limite.

5. Dessa forma, em razão do exposto acima, para os devidos fins da Comunicação de Anúncio das OPAs, a Ofertante solicita à administração da Companhia as seguintes informações:

- a. Confirmação do Valor total do Credito Qualicorp e de seu recebimento;
- b. Valor total dos tributos efetivamente incorridos pela Companhia e/ou suas Afiliadas em decorrência do recebimento do Crédito Qualicorp, subtraído de prejuízos do exercício corrente e/ou acumulados e/ou de créditos fiscais utilizados para compensar tais tributos incorridos (“Tributos Incidentes”);
- c. Confirmação sobre a utilização de créditos fiscais da Companhia e/ou Afiliadas para pagar os tributos gerados em decorrência do recebimento do Crédito Qualicorp e, em caso positivo, o valor total de tais créditos fiscais (“Créditos Fiscais Utilizados”);
- d. O valor total da redução do preço de exercício das opções de compra de ações de emissão da Companhia, outorgadas nos termos dos planos aprovado pela assembleia da Companhia (*stock options*) e ainda não exercidas, assumindo-se, para tanto, o exercício da totalidade das opções de compra pelos beneficiários e o pagamento do Montante Limite via distribuição de dividendos (“Impacto ao Strike SOP”)
- e. Valor total de demais despesas incorridas pela Companhia e/ou suas Afiliadas, relacionadas ao recebimento do Crédito Qualicorp e transferência do Montante Limite para os Acionistas da Companhia (“Demais Despesas”).

Confirmar que haverá saldo de lucros (do exercício e/ou acumulado)

e/ou reservas de lucros da Companhia apurado no balanço base suficientes para efetivar a distribuição de todo ou parte do Montante Limite em forma de dividendos.

- f.* Valor do dividendo que será distribuído aos Acionistas da Companhia, nos termos previstos na Comunicação de Anúncio das OPAs (“Dividendo a ser Distribuído”).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto que porventura se façam necessários e ficamos no aguardo das informações supramencionadas.

Barueri-SP, 07 de outubro de 2015.

À

HILL VALLEY PARTICIPAÇÕES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 12º andar, conjunto 1201

São Paulo/SP

A/C: Membros da Diretoria da Hill Valley Participações (“Ofertante”)

Srs. Sergio Carvalho Dias Carneiro e Daniel Braga Sterenberg

Diretores

Ref.: *Ofertas Públicas de Aquisição de Ações da Companhia para Fins de Aquisição de Controle e de para Cancelamento do Registro*

1. Em resposta à comunicação enviada pela Ofertante à Companhia em 6 de outubro de 2015, informamos o que segue:

1.	Valor do Crédito Qualicorp	R\$ 47.500.000,00
2.	Tributos Incidentes	R\$ 0,00
3.	Créditos Fiscais Utilizados	R\$ 10.585.681,29
4.	Impacto ao Strike SOP	R\$ 986.366,08
5.	Demais Despesas	R\$ 0,00
6.	Dividendo a ser Distribuído	R\$ 41.220.793,27

2. Por fim, confirmamos **(A)** o recebimento do Crédito Qualicorp no montante previsto no item 1, sendo R\$ 33.250.000,00 recebidos pela Companhia e R\$ 14.250.000,00 pela Med-Lar Internações Domiciliadas Ltda. e **(B)** que haverá saldo de lucros (do exercício e/ou acumulado) e/ou reservas de lucros suficientes para efetivar a distribuição do valor do Dividendo a ser Distribuído, conforme item 6 da tabela acima, nos termos previstos na Comunicação de Anúncio das OPAs.

3. Para fins desta carta, os termos iniciados com letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído na comunicação enviada pela Ofertante.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto que porventura se façam necessários.

Tempo Participações S.A.

São Paulo, 7 de outubro de 2015.

À

TEMPO PARTICIPAÇÕES S.A.

Alameda Tocantins, nº 525

Barueri/SP

A/C: Membros do Conselho de Administração da Tempo Participações S.A.
 (“Tempo” ou “Companhia”)

Sr. Guilherme Moretti Vergani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: *Ofertas Públicas de Aquisição de Ações da Companhia para Fins de Aquisição de Controle e de para Cancelamento do Registro*

1. Fazemos referência à comunicação enviada pela Tempo à Ofertante em 7 de outubro de 2015 (“Comunicação Carlyle”), em resposta à comunicação da Ofertante à Tempo sobre o Crédito Qualicorp (“Comunicação Tempo”). Para os efeitos da presente, os termos iniciados com letra maiúscula terão o mesmo significado a eles atribuído na Comunicação de Anúncio das OPAs e na Comunicação Carlyle, exceto se de outra forma estiver aqui previsto expressamente.
2. Agradecemos o envio das informações constantes da Comunicação Tempo. Com base nas informações fornecidas, estimamos em R\$ 41.220.793,27 (quarenta e um milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) o valor do Montante Limite, calculado nos termos da Comunicação de Anúncio das OPAs.
3. Tendo em vista que o valor do Dividendo a ser Distribuído pela Companhia, informado no item 6 da Comunicação Tempo, corresponde ao Valor do Montante Limite apurado pela Ofertante, nos termos do item 2 acima, a Ofertante assumirá para fins do Edital da Opa de Aquisição de Controle que não haverá redução do Preço da Oferta indicado na Comunicação de Anúncio das OPAs. Caso a Companhia venha a declarar dividendo em montante superior ao Montante Limite, o valor adicional ao Montante Limite será deduzido do Preço da Oferta (no caso da Opção II, será deduzido da Parcela Inicial), conforme previsto na Comunicação de Anúncio das OPAS.
4. Adicionalmente, o Preço da Oferta não será reduzido do valor correspondente aos Créditos Fiscais, apurado nos termos do item 4.1.1 da Comunicação de Anúncio das OPAs, uma vez que tal valor foi deduzido do Montante Limite conforme previsto no item 4.1.1 (c).
5. Por fim, tendo em vista que Companhia possui saldo de lucros e/ou reservas em

montantes suficientes para efetivar a distribuição do Montante Limite em forma de dividendos, o Preço da Oferta não será aumentado para incluir eventual parcela do Montante Limite não distribuída aos Acionistas da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto que porventura se façam necessários.
